



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 03/2026

O Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS no uso de suas atribuições que lhe confere a **Lei Municipal nº 190/2002 de 17 de setembro de 2002, em reunião ordinária do dia 26 de março de 2026.**

RESOLVE:

Art.1º - APROVAR, relatório de desempenho do cofinanciamento estadual dos Benefícios Eventuais - BE 2º semestre para o exercício de 2025.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Miraíma – CE, 26 de março de 2026.


Jhonathan Lima Araújo
Presidente do CMAS de Miraíma